



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 167/2013 (*)

Institui Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) neste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da Equipe de Administradores Regionais e da Equipe de Homologação em Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito deste Egrégio Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Administradores Regionais da 7ª Região que auxiliará na administração do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT):

I - administradores da área de Negócio a quem compete cadastrar os órgãos julgadores, os magistrados de 1º e de 2º graus, as classes processuais judiciais e outras informações da área de negócio, mantendo-os atualizados, e auxiliar os administradores da área de TI na aplicação dos parâmetros de configuração do PJe-JT:

a) servidores de primeiro grau:



- **FRANCISCO OTÁVIO COSTA;**
~~- **FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA;**~~
- **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS.** (Alterado pela Portaria da Presidência nº 884/2014)

b) servidores de segundo grau:

~~- **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS;**~~
- **ANTÔNIO MAXIMILIANO SANTIAGO LOPES,** (Alterado pela Portaria da Presidência nº 154/2019)
- **DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA.**

II - administradores da área de TI:

~~a) servidores da área de Sistemas de Informação a quem compete aplicar os parâmetros de configuração do PJe, garantindo o funcionamento adequado da aplicação:~~

a) servidores da área de Sistemas de Informação a quem compete aplicar os parâmetros de configuração do PJe, garantindo o funcionamento adequado da aplicação e a integridade semântica dos dados: (Alterado pela Portaria da Presidência nº 154/2019)

~~- **RÔMULO CELSO BEZERRA E AZEVÊDO;**~~
~~- **IGOR BESSA MENEZES;**~~
~~- **ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA;**~~
~~- **FÁBIO SANTOS DE LIMA.**~~

RÔMULO CELSO BEZERRA E AZEVÊDO
IGOR BESSA MENEZES
ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA,
FÁBIO SANTOS DE LIMA
THIAGO GUILHERME DA SILVA
WILER RODRIGUES COELHO JUNIOR (Alterado pela Portaria da Presidência nº 214/2019)

~~b) servidores da área de Banco de Dados a quem compete manter as bases de dados do PJe-JT, garantindo a sua integridade, disponibilidade e a manutenção dos backups e restore:~~

b) servidores da área de Banco de Dados a quem compete manter o sistema gerenciador de banco de dados do PJe-JT, garantindo a sua disponibilidade e a integridade não semântica dos dados: (Alterado pela Portaria da Presidência nº 154/2019)

~~- **MARCUS VINÍCIOS KLEIN;**~~
- **RENAN VASCONCELOS MAZZA;** (Alterado pela Portaria da Presidência nº 154/2019)
- **DAVI ÂNGELO RUFINO DA SILVA.**



~~c) servidores da área de Infraestrutura a quem compete manter o ambiente de aplicação e do banco de dados do PJe, garantindo a sua integridade, disponibilidade e perfeito funcionamento:~~

c) servidores da área de Infraestrutura a quem compete a manutenção dos *backups* e dos ambiente *web* e de aplicação do PJe, garantindo a sua integridade e disponibilidade: (Alterado pela Portaria da Presidência nº 154/2019)

- **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**;

~~- **RAFAEL IGOR ALEXANDRE VASCO**;~~

- **MARCOS MACIEL DE CASTRO**; (Alterado pela Portaria da Presidência nº 154/2019)

- **MARCELO COELHO QUINHO**. (Inserido pela Portaria da Presidência nº 154/2019)

Art. 2º Instituir a Equipe de Homologação do PJe-JT da 7ª Região, com a finalidade de testar as novas funcionalidades do sistema quando uma nova versão for disponibilizada pelo CSJT para implantação no Regional:

I - Integrantes de 1º Grau:

~~- Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**;~~

- Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**; (Alterado pela Portaria da Presidência nº 438/2014)

- Servidora **ROBERTA CORRÊA MARTINS**;

- Servidor **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**;

~~- Servidor **FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA**;~~

- Servidor **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**; (Alterado pela Portaria da Presidência nº 884/2014)

- Servidor **IGOR BESSA MENEZES**;

- Servidor **FÁBIO SANTOS DE LIMA**.

II - Integrantes de 2º Grau:

- Desembargador do Trabalho **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**,

- Servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**;

- Servidor **DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA**;

- Servidor **RÔMULO DE SOUSA FROTA**;

- Servidor **ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA**.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Fortaleza, 22 de março de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente

(*) Alterada pela Portaria da Presi nº 214/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2735, 03 jun. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.

(*) Alterada pela Portaria da Presi nº 154/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2708, 24 abr. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

(*) Alterada pela Portaria da Presi nº 884/2014 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 1607, 20 nov. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(*) Alterada pela Portaria da Presi nº 438/2014 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 1490, 09 jun. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1193, 26 mar. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.